



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



## **PRIMEIRO TERMO**

### **APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2020.**

Por este instrumento de **PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 092/2020**, cujo objeto é “**Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, instalação, recarga de gás e limpeza em aparelhos de ar condicionado e eletrodomésticos e aquisição de tubulação e peças para atender as necessidades do Município de Paranaíta/MT**” nos termos e especificações contidas no processo Licitatório sob Modalidade **Pregão Presencial nº. 070/2020**, que fizeram as partes, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.239.043/0001-12, com sede na Rua Alceu Rossi, s/nº., Centro, na cidade de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo seu **Sr. Antonio Domingo Rufatto**, Prefeito Municipal brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº. 322420-8 SSP/PR e CPF nº 451.418.009-20, residente e domiciliado nesta cidade de Paranaíta – MT, como **CONTRATANTE** e de outro lado, a Empresa: **MARINETE RAMOS DO NASCIMENTO - ME**, inscrita no CNPJ nº. 20.382.454/0001-81, estabelecida a Avenida Ludovico da Riva, nº. 2220 – Sala, Setor Industrial, no Município de Paranaíta/MT, Cep: 78.590-000, e-mail: [vanderley.mobiliasp@hotmai.com](mailto:vanderley.mobiliasp@hotmai.com), Telefone: (66) 3563-1803, representada neste ato pela sua Proprietária a Sra. Marinete Ramos do Nascimento, portadora do RG nº. 1095462-7 SSP/MT e CPF nº. 001.472.021-32 denominada **CONTRATADA**, e tem entre si, considerando o dispositivo legal permissionário, qual seja o art. 65 da Lei nº 8.666/93 e art. 17 do Decreto Federal nº 7892/2013, resolvem celebrar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, para alterar a **CLÁUSULA SEGUNDA** do instrumento firmado, consoante as razões e condições abaixo estabelecidas:

#### **Da Ata de Registro de Preço:**

Considerando que, o prazo de vigência Ata de Registro de preço é até 13/07/2021, sendo expedida a Ordem de Serviço em 13/07/2020.

#### **Do Primeiro Termo de Apostilamento:**

Considerando que, foi requerido no dia 19.10.2020 pela **SECRETARIA DE SAÚDE** a inclusão de dotação orçamentária, para empenho das despesas na Fonte 146 0074, Sub. Função 122 e Projeto de Atividade 2104; tornando indispensável à **celebração do 1º termo de apostilamento:**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



**Cláusula Primeira: Altera a Cláusula Segunda, seção 2.1 da Ata de Registro de Preço nº 092/2020, incluindo dotação orçamentária, a qual passará a ter a seguinte redação:**

**2.1** As despesas decorrentes da contratação do objeto da presente licitação correrão a cargo da Secretaria Municipal solicitante e serão empenhadas nas seguintes rubricas orçamentárias:

### **Código Funcional Programático:**

#### **Produtos:**

05.001.04.122.0004.2009.3.3.90.30.24.00 – Sec. de Administração;  
10.001.10.122.0029.2085.3.3.90.30.24.00 – Sec. de Saúde – Gestão Adm. – Fonte 102;  
10.001.10.301.0031.2088.3.3.90.30.24.00 – Sec. de Saúde – Atenção Primária I – Fonte 102;  
10.001.10.301.0031.2090.3.3.90.30.24.00 – Sec. de Saúde – Atenção Primária I – Fonte 102;  
10.001.10.302.0031.2092.3.3.90.30.24.00 – Sec. de Saúde – MAC Hospital – Fonte 102;  
10.001.10.302.0031.2094.3.3.90.30.24.00 – Sec. de Saúde – MAC Laboratório – Fone 102;  
10.001.10.302.0031.2095.3.3.90.30.24.00 – Sec. de Saúde – MAC UDR – Fonte 102;  
10.001.10.304.0031.2101.3.3.90.30.24.00 – Sec. de Saúde – Vigilância Sanitária – Fonte 102;  
10.001.10.305.0031.2102.3.3.90.30.24.00 – Sec. de Saúde – Vigilância Epid – Fonte 201;  
08.001.08.244.0040.2042.3.3.90.30.24.00 – Sec. de Assist. Social – Fonte 100;  
08.001.08.244.0040.2044.3.3.90.30.24.00 – Sec. de Assist. Social – Fonte 129;  
09.001.12.361.0023.2018.3.3.90.30.24.00 – Sec. de Educação – Fonte 101;  
12.001.15.452.0015.2048.3.3.90.30.24.00 – Sec. de Obras – Dpto Serviços Urbanos;  
12.001.26.782.0016.2047.3.3.90.30.24.00 – Sec. de Obras – Transporte;  
11.001.20.608.0039.2039.3.3.90.30.24.00 – Sec. de Agricultura;  
10.001.10.122.0054.2104.3.3.90.30.24.00-Sec.Saúde-COVID-19-Fonte 102

#### **Serviços:**

05.001.01.122.0004.2009.3.3.90.39.17.00 – Sec. de Administração;  
11.001.20.608.0039.2039.3.3.90.39.17.00 – Sec. de Agricultura;  
08.001.08.244.0040.2042.3.3.90.39.17.00 – Sec. de Assist. Social – Fonte 100;  
08.001.08.244.0040.2044.3.3.90.39.17.00 – Sec. de Assist. Social – Fonte 129;  
09.001.12.361.0023.2018.3.3.90.39.17.00 – Sec. de Educação – Fonte 101;  
12.001.15.452.0015.2048.3.3.90.39.17.00 – Sec. de Obras – Dpto Serviços Urbanos  
12.002.17.512.0041.2050.3.3.90.39.17.00 – Sec. de Obras – DAE  
10.001.10.122.0029.2085.3.3.90.39.17.00 – Sec. de Saúde – Gestão Adm – Fonte 102;  
10.001.10.301.0031.2088.3.3.90.39.17.00 – Sec. de Saúde – Atenção Primária I – Fonte 102;  
10.001.10.301.0031.2090.3.3.90.39.17.00 – Sec. de Saúde – Atenção Primária I – Fone 102;  
10.001.10.302.0031.2092.3.3.90.39.17.00 – Sec. de Saúde – MAC Hospital – Fonte 102;  
10.001.10.302.0031.2094.3.3.90.39.17.00 – Sec. de Saúde – MAC Laboratório – Fonte 102;  
10.001.10.302.0031.2095.3.3.90.39.17.00 – Sec. de Saúde – MAC UDR – Fonte 102;  
10.001.10.304.0031.2101.3.3.90.39.17.00 – Sec. de Saúde – Vigilância Sanit – Fonte 102;  
10.001.10.301.0031.2102.3.3.90.39.17.00 – Sec. de Saúde – Vigilância Epid – Fonte 201;  
10.001.10.122.0054.2104.3.3.90.39.17.00-Sec. Saúde- Gestao Adm- Fonte 102 e 1460074



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



**Cláusula Segunda** – Todas as demais cláusulas da **Ata de Registro de Preço nº 092/2020** que não foram alcançadas pelo presente termo de apostilamento permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, as partes passam a assinar o presente instrumento por si e seus sucessores, em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricadas para todos os fins de direito.

Paranaíta - MT, 26 de outubro de 2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - MT**

**Sr. Antonio Domingo Rufatto**

**Prefeito Municipal**

**CONTRATANTE**

**MARINETE RAMOS DO NASCIMENTO - ME**

**Sra. Marinete Ramos do Nascimento**

**CONTRATADA**